



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 940/2024-GP

“Dispõe sobre conceder a Gratificação da Coordenadora Administrativa Financeira do Programa Inova Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora abaixo relacionada, por desenvolver a função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (CAF)**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, atribuindo-lhe gratificação com o respectivo percentual sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 4857/2021**, com vigência retroativa a 1º de outubro de 2024.

MAT.	NOME	CARGO	%
7.715	WILIANE SOARES SILVA MARIANO	PROFESSOR I – GMI	45%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de outubro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

